



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
COMISSÃO PERMANENTE EM CONJUNTO

ATA Nº 06/2025

No vigésimo quinto dia do mês de Fevereiro do ano de 2025, às nove horas, reuniram-se os seguintes membros da Comissão Permanente em Conjunto de Justiça e Redação, Orçamento e Finanças, Hélio Batista de Oliveira (presidente) Arildo Sena Galvão (membro) Fabiana Maria dos Santos (relatora) Elson Das Neves Lima (membro) Gilson Carlos Luiz (membro) para analisar e deliberar sobre os seguintes projetos de leis: **Projeto de Lei nº 2.561/2025 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no orçamento vigente, no valor de R\$ 158.336,97, incorporação do elemento de despesa 4.4.90.52.00, e dá outras providências”**. A autorização para abertura de crédito adicional especial tem como finalidade o reforço orçamentário para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE, neste exercício financeiro de 2025, com vista a aplicação de recursos no programa “Saúde Direito de Todos é o Nosso Compromisso” / Equipamentos e Material Permanente, no valor e dotação constantes do art. 1º do projeto de lei. **Projeto de Lei nº 2.562/2025 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no orçamento vigente, no valor de R\$ 25.974,77, incorporação do elemento de despesa 3.3.90.93.00, e dá outras providências”**. A autorização para abertura de crédito adicional especial tem como finalidade o reforço orçamentário para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE, neste exercício financeiro de 2025, com vista a aplicação de recursos no programa “Saúde Direito de Todos é o Nosso Compromisso” / Indenizações e restituições, no valor e dotação constantes do art. 1º do projeto de lei. **Projeto de Lei nº 2.563/2025 – “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no orçamento vigente, no valor de R\$ 27.591,00, incorporação do elemento de despesa 3.3.90.93.00, e dá outras providências**. A autorização para abertura de crédito adicional especial tem como finalidade o reforço orçamentário para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo - SEMECE, neste exercício financeiro de 2025, com vista a aplicação de recursos no Incentivo ao Desporto/Indenizações e restituições, no valor e dotação constantes do art. 1º do projeto de lei. **Projeto de Lei nº 2.564/2025 – “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no orçamento vigente, no valor de R\$ 7.300,51, incorporação do elemento de despesa 3.3.90.93.00, e dá outras providências**. A autorização para abertura de crédito adicional especial tem como finalidade o reforço orçamentário para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo - SEMECE, neste exercício financeiro



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
COMISSÃO PERMANENTE EM CONJUNTO

de 2025, com vista a aplicação de recursos no Incentivo ao Desporto/Indenizações e restituições, no valor e dotação constantes do art. 1º do projeto de lei. **Projeto de Lei nº 2.565/2025 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no orçamento vigente, no valor de R\$ 60.216,82, incorporação do elemento de despesa 3.3.90.39.00, e dá outras providências”**. A autorização para abertura de crédito adicional especial tem como finalidade o reforço orçamentário para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, neste exercício financeiro de 2025, com vista a aplicação de recursos na Proteção Básica serviço de convivência/outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, no valor e dotação constantes do art. 1º do projeto de lei. **Projeto de Lei nº 2.566/2025 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no orçamento vigente, no valor de R\$ 3.600,52, incorporação do elemento de despesa 3.3.90.93.00 e dá outras providências”**. A autorização para abertura de crédito adicional especial tem como finalidade o reforço orçamentário para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE, neste exercício financeiro de 2025, com vista a aplicação de recursos no programa “Saúde Direito de Todos é o Nosso Compromisso” / Indenizações e restituições, no valor e dotação constantes do art. 1º do projeto de lei. **Projeto de Lei nº 2.569/2025 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no orçamento vigente, no valor de R\$ 18.429,29, incorporação do elemento de despesa 3.3.90.93.00 e dá outras providências”**. A autorização para abertura de crédito adicional especial tem como finalidade o reforço orçamentário para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, neste exercício financeiro de 2025, com vista a aplicação de recursos no programa “Estradas para Todos” / Indenizações e restituições, nos valores e dotação constantes do art. 1º do projeto de lei. **Projeto de Lei nº 2.572/2025 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no orçamento vigente, no valor de R\$ 25.409,28, incorporação do elemento de despesa 3.3.90.93.00 e dá outras providências”**. A autorização para abertura de crédito adicional especial tem como finalidade o reforço orçamentário para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, neste exercício financeiro de 2025, com vista a aplicação de recursos no programa “Estradas para Todos” / Indenizações e restituições, nos valores e dotação constantes do art. 1º do projeto de lei. **Projeto de Lei nº 2.573/2025 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no orçamento vigente, no valor de R\$ 17.184,97, incorporação do elemento de**



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
COMISSÃO PERMANENTE EM CONJUNTO

despesa 3.3.90.93.00 e dá outras providências”. A autorização para abertura de crédito adicional especial tem como finalidade o reforço orçamentário para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, neste exercício financeiro de 2025, com vista a aplicação de recursos no programa “Estradas para Todos” / Indenizações e restituições, nos valores e dotação constantes do art. 1º do projeto de lei. Não tendo mais matérias para analisar, essa comissão encerra essa reunião e opina pela aprovação dos referidos projetos.

Vale do Paraíso, 25 Fevereiro de 2025.

FABIANA MARIA DOS SANTOS
Relatora

HÉLIO BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente

ARILDO SENA GALVÃO
Membro

ELSON DAS NEVES LIMA
Membro

GILSON CARLOS LUIZ
Membro